

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2201

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



### PORTARIA N° 059, DE 22 DE JULHO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
– RN, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao Vereador Presidente desta Câmara Legislativa, **OZIRES BORGES VILAR NETO**, o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO JUNTO AO DIRETOR DA ESCOLA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN, AFIM DE VIABILIZAR CURSOS PARA O MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, como consta no Processo de Diária nº 035/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
22 de julho de 2025.

**JARBAS SILVA DO NASCIMENTO**

Vice-Presidente